

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 375 DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o MEMORANDO N. 019/2016 – COBRANÇA.

CONSIDERANDO a deliberação na 37ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 8 de setembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Júnior para atuar como responsável pelo patrimônio do Coren-MS, onde o mesmo continuará desenvolvendo suas atividades funcionais como Analista de Sistemas do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido empregado público, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 351/2016.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de setembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476